Associação de Professores de Matemática
Contactos:
Rua Dr. João Couto, n.º 27-A
1500-236 Lisboa
Tel.: +351 21 716 36 90 / 21 711 03 77
Fax: +351 21 716 64 24
http://www.apm.pt
email: geral@apm.pt

COMENTÁRIO À PROVA DO ENSINO SECUNDÁRIO DE MATEMÁTICA A

(CÓDIGO DA PROVA 635) – 2ª FASE – 24 DE JULHO 2023

É uma prova equilibrada, bastante parecida, na disposição dos itens e na forma, com a da 1.ª fase deste ano, e, portanto, de acordo com as Aprendizagens Essenciais (AE) e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Talvez esta prova seja um pouco mais trabalhosa que a da 1.ª fase, em que os examinandos tiveram de estar mais despertos para possíveis erros de interpretação.

À semelhança do que aconteceu na 1.ª fase, nas escolas em que obtivemos feedback sobre a permanência dos alunos no período de tolerância, a grande maioria dos alunos utilizou os 30 minutos suplementares, o que nos permite concluir que um aluno médio/fraco teve, em princípio, alguma dificuldade em conseguir terminar a prova no tempo regulamentar.

Ressalve-se, no entanto, que não existe um item considerado fora do que é habitualmente trabalhado nas aulas. Tem um item com composição para justificar a impossibilidade de cada uma das opções apresentadas, com funções, o item 10., obrigatório; um item de cálculo combinatório, o item 5.; outro de Geometria Analítica, o item 8.2., obrigatório; um item de Funções com calculadora gráfica, o item 13., obrigatório; e, o item 16., de Funções, obrigatório, são, aparentemente, aqueles em que o processo de resolução é mais elaborado.

Ainda relativamente ao item 13, somos da opinião que a inserção da expressão: $p(2j) - p(j)$, ou das duas expressões: $p(2j)$ e $p(j) + 120$, na calculadora, pode levantar algumas dificuldades a um aluno pouco perspicaz e algo desatento,

embora, qualquer uma destas duas variantes seja bastante mais simples de inserir na calculadora do que a expressão utilizada na 1.ª fase e não levantando o mesmo problema que era o facto de envolver muitos parênteses.

Em suma, é uma prova em que o grau de exigência é um pouco superior ao da prova da 1.ª fase de 2023, em que a primeira questão do exame volta a ser de resposta simples e direta, sendo que, para além desta questão, existem outros itens diretos como o 3., o 7., o 11. e o item 14.1., todas estas questões de resposta obrigatória.

Congratulamo-nos, à semelhança do ano transato, com a decisão de a prova de Matemática A não ter sido considerada para a Classificação Final da Disciplina.